



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806

CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1145/2026

“DISPÕE SOBRE A NORMATIZAÇÃO URBANA PARA O 5ª FESTIVAL DO QUEIJO CANASTRA NO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DE MINAS/MG, NO PERÍODO DE 24 A 26 DE JULHO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de São Roque de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e:

Considerando a realização do 5º Festival do Queijo Canastra no período de 24 a 26 de julho de 2026, data de grande circulação de pessoas no perímetro urbano;

Considerando a necessidade de organização das atividades comerciais, prestação de serviços, tráfego e a mobilidade urbana durante o período de realização do evento;

Considerando a necessidade de garantir a segurança e o bem-estar, um ambiente de respeito, concentração e tranquilidade dos frequentadores da festa;

Considerando que recipientes de vidro representam risco à integridade física dos participantes, especialmente em locais com aglomeração de pessoas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica proibida, durante o evento, a comercialização de bebidas em embalagens de vidro, sendo permitida a venda exclusivamente em copos descartáveis ou recipientes similares.

§ Único: Para garantir a segurança de todos, não será permitida a entrada, o trânsito ou a permanência no circuito do evento com garrafas ou copos de vidro, caixas térmicas e coolers. O consumo de bebidas só será liberado em recipientes de plástico ou similares que não ofereçam riscos ao público.

Art. 2º - Fica proibida, durante a realização do evento, a entrada e a comercialização de alimentos em espetos, sendo permitido apenas o serviço de porções em pratos descartáveis, com preferência pelo uso de material de papelão, visando à sustentabilidade ecológica.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Roque de Minas/MG, 16 de julho de 2026.

Belchior dos Reis Faria
Prefeito do Município de São Roque de Minas-MG.